ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO n°033/2022 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA n°001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
CONTRATADA: COOPERVALE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA.
OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n. º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR GLOBAL: R$ 605.913,77 (Seiscentos e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta sete centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2080 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA
3390.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000/15520000
2089-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA
3390.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000/15520000
2091-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA
3390.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000/15520000
2091-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE
3390.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000/15520000
2096-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000/15520000
2099-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE
3390.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000/15520000
2100-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA
3390.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000/15520000
PARECER JURÍDICO: Nº 062/2022
BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE n° 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.
Laranjeiras, 21 de março de 2022.

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal